



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL N° 2906/2025

Processo nº 54000.209380/2018-11

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o requerimento de regularização apresentado por **Maria Cláudia Dantas e Samuel Ferreira Dantas** doc.2426234 datado de **11/12/2018** para o lote **99 do PA Saudade**, em **Teófilo Otoni (MG)**, código SIPRA **MG0081000**;

CONSIDERANDO que nas vistorias PGT Campo realizadas pelo Incra em **12/11/2024 e 15/09/2025** no Lote **99 do PA Saudade**, os requerentes não foram encontrados ocupando a parcela, tendo-se a informação de que o senhor **Hélio Tameirão** é que seria o ocupante irregular do lote;

CONSIDERANDO ainda ao que estabelecem os Arts. 20 e 26-B da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, a Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, e com base nos Despacho SR(MG)D3 NUP 25915072 e SR(MG)D NUP 25917946, resolve:

CONVOCAR as unidades familiares **Maria Cláudia Dantas/Samuel Ferreira Dantas; Hélio Tameirão ou eventual ocupante** do Lote **99 do PA Saudade** para apresentação de requerimento nos termos do a Arts. 20 e 26-B da Lei nº 8.629 e artigos 70 e 72 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

As unidades familiares ora convocadas deverão manifestar-se por meio do endereço eletrônico [servico.assentamentos.bhe@incra.gov.br](mailto:servico.assentamentos.bhe@incra.gov.br), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, com apresentação de requerimento de regularização nos termos do artigo 70 da Instrução Normativa INCRA nº 99/2019, ou cessar suas atividades e desocupar o lote no tempo previsto.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.209380/2018-11.**

Caso não haja manifestação da unidade familiar no prazo estabelecido, a parcela será declarada vaga e imediatamente retomada pelo INCRA, para destinação a outra família, conforme prevê o § 3º, Art. 14 e Art. 22 do Decreto nº 9.311/2018.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 15/12/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26714364** e o código CRC **85C749FC**.